

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP  
CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO**

Resposta ao recurso direcionado ao Conselho Científico Pedagógico do IFESP pelos requerentes Emy Falcão Maia Neto e outros, em 04 de março de 2024, referente ao Processo Seletivo para a Função de Professor Formador, regido Edital N° 04/2023 - Área: História.

Cumpre-me informar que o referido recurso encaminhado à Direção Geral do IFESP foi analisado pelo Conselho Científico-Pedagógico do IFESP, em Sessão Extraordinária, realizada em 12/03/24. Como resposta ao Recurso Coletivo dos Candidatos, relativos aos pontos inqueridos, temos a seguinte deliberação:

Ponto 1: A CES História deve detalhar como avaliou cada critério; Fornecer as Fichas Individuais de avaliação, Atas e Relatórios;

ponto 2: Os cronogramas relativos a todo o processo seletivo foram disponibilizados inicialmente no Edital 04/2023 para a fase Preliminar, no site do IFESP pós Homologação dos Candidatos Inscritos, por meio do Aviso Oficial n° 1 e detalhado pela CES História e entregue aos candidatos na reunião preparatória;

ponto 3: Como os candidatos não solicitaram reanálise dentro dos prazos previstos no item 9 do Edital 04/2023 para as etapas 1, 2, 3 e 4, a reanálise das referidas etapas não será possível, sendo apenas disponibilizados os documentos já citados no item ponto pont1;

ponto 4: A solicitação da reanálise da Prova Didática já foi concedida, publicada e entregue aos candidatos;

Em suma, o Conselho Científico Pedagógico deliberou pela entrega das informações solicitadas alusivas a Fichas de Avaliações; Relatórios e Atas de todas as etapas do certame até a presente data. Enfatizamos que a interposição dos recursos para a prova de títulos foi concedida e prorrogada entre os dias 13 e 15 de março de 2024. E os resultados finais serão publicados após resultados dos eventuais recursos impetrados.

**OBSERVAÇÃO:** Os requerentes deverão comparecer ao IFESP para receber a versão integral desta Resposta ao Recurso, inclusive os anexos, no prazo de 48 horas.

Natal, 12 de março de 2024.

  
Márcia Maria Alves de Assis  
Diretora Geral do IFESP